

## AVISO AO MERCADO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 17ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ QUATRO SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO DA**



### COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

CNPJ nº 15.139.629/0001-94 - NIRE 29.300.003.816  
Companhia aberta registrada perante a CVM na categoria "A", em fase operacional  
Avenida Edgard Santos, 300, nº 300, Cabula VI, CEP 41181-900  
Cidade de Salvador, Estado da Bahia  
(**"Emissora"**)

no montante total de

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE: BRCEEBDBS0T6

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE: BRCEEBDBS0U4

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE: BRCEEBDBS0U4

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE: BRCEEBDBS0W0

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S:  
"brAAA", em sua escala nacional. \*

\*Esta classificação foi realizada em 29 de novembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

#### 1. Valores Mobiliários e Emissora

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 44**"), Emissora, em conjunto com **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04538-132 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**" ou "**Coordenador Líder**"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("**Aviso ao Mercado**") comunicar que em 01 de

dezembro de 2023 foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição primária de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional da 17ª (décima sétima) emissão, em até quatro séries, da Emissora ("**Debêntures**"), as quais serão emitidas nos termos da "*Instrumento Particular de Escritura da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 4 (Quatro) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA*" celebrada em 29 de novembro de 2023 ("**Escritura de Emissão**"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente). As Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série (conforme definido na Escritura de Emissão) serão emitidas na forma prevista do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme alterado, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria (conforme definido na Escritura de Emissão).

## 2. Rito de Registro AUTOMÁTICO de Distribuição

Nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160 a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM para obtenção do registro. O público-alvo da Oferta, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos seus destinatários, será composto por Investidores Profissionais (conforme termo abaixo definido), observado que as Debêntures poderão ser revendidas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) livremente entre Investidores Profissionais (conforme abaixo definido); (ii) Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) após decorridos 6 (seis) meses; e (iii) o público investidor em geral após decorrido 1 (um), conforme disposto no artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160, condicionado, ainda, ao cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Para fins da Oferta consideram-se: (a) "**Investidores Profissionais**" aqueles investidores referidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 30**"); e (b) "**Investidores Qualificados**" aqueles investidores referidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, sendo certo que nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 30, os regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios são considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica Ministério da Previdência Social.

## 3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Segue abaixo cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup> (2)
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	01 de dezembro de 2023

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista<sup>(1)</sup> (2)</b>
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	01 de dezembro de 2023
3	Início do <i>Roadshow</i>	04 de dezembro de 2023
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18 de dezembro de 2023
5	Divulgação do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	19 de dezembro de 2023
6	Registro da Oferta na CVM	19 de dezembro de 2023
7	Divulgação do Anúncio de Início	19 de dezembro de 2023
8	Data Estimada de Liquidação das Debêntures	21 de dezembro de 2023
9	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	16 de junho de 2024

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá poder ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

#### **4. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3:

(i) **EMISSORA**

*Website:* <https://ri.neoenergia.com/resultados-e-indicadores/documentos-cvm/> (neste *website*, clicar em "Resultados e Indicadores", depois "Documentos CVM", selecionar "Neoenergia Coelba" e, então, localizar o documento desejado).

(ii) **COORDENADOR LÍDER**

*Website:* <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em "Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA - 17ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).

(iii) **CVM**

*Website:* <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então,

clicar em "Ofertas em Análise", clicar na linha "Debêntures" e "Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA" e, então, localizar o documento desejado).

(iv) **B3**

*Website:* [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (neste *website*, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA" e, então, localizar o documento desejado).

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.



**COORDENADOR LÍDER**

**UBS  BB**  
Investment Bank